



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO


CÚRIA METROPOLITANA

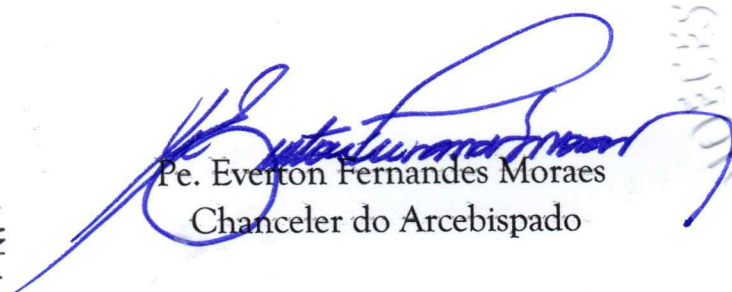
DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus - Província Brasil São Paulo - BSP, Padre Eli Lobato dos Santos, SCJ, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São Judas Tadeu**, no Bairro do Jabaquara, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, Decanato São Mateus, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, **pelo período de 01 ano**, o **Revmo. Padre Iliseu Schneider, SCJ**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 2024.


Dom Angelo Ademir Mezzari, RCJ
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Ipiranga


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 2354/24